DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 000194/2026
EMISSÃO: 22/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: MORGANA FREDDI

Objetivo do pedido

Compra de Porta de Vidro de abrir pivotante para a Escola Frei Caneca, porta para a saida dos ônibus

Justificativa

A aquisição de porta de vidro destina-se à adequação e melhoria das instalações da escola, proporcionando maior segurança, organização e funcionalidade ao ambiente. A substituição ou instalação da porta contribuirá também para melhorar a iluminação e a circulação nos espaços escolares, garantindo melhores condições para alunos, professores e demais servidores.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00023785 - PORTA DE ABRIR/PIVOTANTE 02 FOLHAS COM BARRA ANTIPANICO/VIDRO

Descrição adicional:
Porta de Abrir/Pivotante 02 folhas com barra antipanico LARGURA 1490 ALTURA 2180 FUME 10 mm Temperado Cor: Cinza

- Ser nova, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir estrutura resistente e adequada ao fluxo diário de alunos, servidores e visitantes;
- Ser fornecida com barra antipânico compatível com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Incluir todos os componentes, ferragens, acessórios e materiais necessários para sua completa instalação e funcionamento;
- Garantir abertura rápida e segura em situações de emergência;
- Apresentar acabamento de qualidade e compatível com o ambiente escolar;
- Ser instalada por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

Dotação: Acesso:88 Projeto: 2025 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à aquisição e instalação de porta pivotante com barra antipânico para a Escola Frei Caneca, visando atender às necessidades de segurança, acessibilidade e adequação da infraestrutura da unidade escolar.

Como requisitos mínimos, a porta deverá:

- Ser nova, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir estrutura resistente e adequada ao fluxo diário de alunos, servidores e visitantes;
- Ser fornecida com barra antipânico compatível com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Incluir todos os componentes, ferragens, acessórios e materiais necessários para sua completa instalação e funcionamento;
- Garantir abertura rápida e segura em situações de emergência;
- Apresentar acabamento de qualidade e compatível com o ambiente escolar;
- Ser instalada por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, instalação, ajustes e testes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como pela remoção de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Os materiais empregados deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pela Administração Pública, assegurando a adequada utilização do bem e a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Escola Frei Caneca, proporcionando maior segurança e funcionalidade às suas instalações.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Escola Frei Caneca, tendo em vista a necessidade de

promover melhorias na infraestrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A aquisição da porta pivotante com barra antipânico atende às ações de manutenção e adequação dos espaços escolares, contribuindo para o cumprimento das normas de segurança e para a proteção da comunidade escolar. A medida visa proporcionar maior segurança aos alunos, professores, servidores e visitantes, especialmente em situações de emergência que demandem evacuação rápida e segura das dependências da escola.

Nesse sentido, a contratação está compatível com os objetivos institucionais de conservação e aprimoramento da estrutura física da unidade de ensino, constituindo investimento necessário para assegurar a qualidade do ambiente escolar e a continuidade dos serviços educacionais prestados à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na necessidade identificada pela Escola Frei Caneca e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da aquisição e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da unidade escolar, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conformidade com as normas vigentes de prevenção e combate a incêndio e pânico. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações requeridas, em condições compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Porta pivotante com barra antipânico, incluindo fornecimento e instalação	01 unidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.525,00 (Cinco mil quinhentos e vinte cinco reais)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
O pagamento será efetuado após a entrega e instalação da porta pivotante com barra antipânico, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da conformidade do material fornecido e da correta execução da instalação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação de sua regular execução, o pagamento será realizado conforme os prazos e procedimentos adotados pela Administração Pública, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na necessidade identificada pela Escola Frei Caneca e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da aquisição e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da unidade escolar, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conformidade com as normas vigentes de prevenção e combate a incêndio e pânico. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações requeridas, em condições compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZO CONTRATUAL

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**, destinada à adequação da infraestrutura da Escola Frei Caneca, visando atender às normas de segurança e proporcionar melhores condições de acesso e evacuação em situações de emergência.

Os bens e serviços objeto da contratação possuem as seguintes especificações:

- Fornecimento de 01 (uma) porta pivotante;
- Fornecimento de barra antipânico compatível com a porta e com as normas técnicas vigentes;
- Fornecimento de ferragens, acessórios e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do conjunto;
- Transporte dos materiais até o local de instalação;
- Instalação completa da porta e da barra antipânico;
- Realização de ajustes, testes e verificação do correto funcionamento do equipamento;
- Garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

O prazo para execução do objeto será de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Escola Frei Caneca, o qual identificou a necessidade de aquisição e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**, visando à adequação da infraestrutura da unidade escolar às normas de segurança, acessibilidade e proteção da comunidade escolar.

O estudo demonstrou que a solução pretendida é a mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando aspectos de segurança, funcionalidade, durabilidade e custo-benefício. Também foram analisadas as condições de mercado, verificando-se a existência de fornecedores aptos a fornecer e instalar o objeto, garantindo a competitividade e a economicidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A presente contratação tem por objeto o fornecimento e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico** para a Escola Frei Caneca, devendo atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

A solução contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- O objeto deverá ser novo, sem uso prévio, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- A porta pivotante deverá possuir estrutura resistente, compatível com ambiente de grande circulação de pessoas;
- A barra antipânico deverá atender às normas técnicas aplicáveis, permitindo abertura rápida e segura em situações de emergência;
- O conjunto deverá incluir todos os materiais, ferragens e acessórios necessários à sua completa instalação e funcionamento;
- A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, garantindo perfeito ajuste, funcionamento e segurança do equipamento;
- Os materiais utilizados deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambiente escolar;
- Deverá ser assegurada garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, conforme prática de mercado;
- A contratada será responsável pelo transporte, instalação, testes e entrega do objeto em pleno funcionamento;
- Deverá ser realizada a remoção de resíduos decorrentes da instalação, mantendo o ambiente limpo e adequado ao uso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os bens/serviços objeto da presente contratação possuem natureza de **bens e serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto consiste no fornecimento e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**, destinada à Escola Frei Caneca, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens, transporte, instalação, ajustes e testes necessários ao pleno funcionamento do conjunto. A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, bem como as exigências de qualidade e segurança para ambientes de uso coletivo.

O fornecimento e instalação deverão ser realizados em prazo previamente estabelecido no instrumento convocatório, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, devendo o objeto ser entregue e instalado em condições plenas de uso.

As obrigações da contratada incluem o fornecimento de material novo e de qualidade, a execução da instalação por profissionais qualificados, a realização de testes de funcionamento, a garantia do objeto contra defeitos de fabricação e instalação, bem como a reparação de eventuais falhas durante o período de garantia. Caberá ainda à contratada a remoção de resíduos decorrentes da instalação e a entrega do local em condições adequadas de utilização.

As obrigações da Administração incluem o fornecimento das informações necessárias à execução do objeto, a fiscalização da execução contratual, o recebimento provisório e definitivo do objeto, bem como o pagamento conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato.

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração e o devido processo legal.

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação vigente, especialmente em caso de inexecução total ou parcial do objeto, descumprimento de cláusulas contratuais, atraso injustificado na execução ou ocorrência de razões de interesse público devidamente motivadas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, a título de habilitação, os seguintes documentos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Habilitação jurídica (ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações);
- Regularidade fiscal, social e trabalhista (incluindo CNPJ, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, FGTS e CNDT);
- Qualificação técnica compatível com o objeto, quando aplicável, demonstrando capacidade para fornecimento e instalação de porta com barra antipânico;
- Qualificação econômico-financeira, quando exigida no edital, para demonstrar a capacidade de execução contratual.

Dessa forma, restam definidos os parâmetros técnicos, operacionais e legais que norteiam a presente contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. (DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma a garantir o fornecimento e a instalação da porta pivotante com barra antipânico, atendendo integralmente às especificações e requisitos estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá realizar o fornecimento, transporte e instalação do equipamento no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando materiais adequados e mão de obra qualificada. A instalação deverá observar as orientações do fabricante e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Após a instalação, deverão ser realizados os ajustes e testes necessários, especialmente quanto ao funcionamento da porta e da barra antipânico, garantindo abertura adequada, segurança e pleno funcionamento.

O objeto será considerado concluído após a verificação e o recebimento pela Administração, desde que constatado que a porta

foi devidamente instalada e atende às condições estabelecidas na contratação.

A contratada deverá corrigir, sem custos adicionais para a Administração, eventuais falhas, defeitos ou inadequações identificados durante a instalação ou no recebimento do objeto, observando as condições de garantia.

Dessa forma, a contratação deverá resultar na disponibilização de uma porta devidamente instalada e em perfeitas condições de uso, proporcionando maior segurança, funcionalidade e adequação às instalações da Escola Municipal Frei Caneca.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do gestor e do fiscal do contrato formalmente designados pela Administração, observando-se o disposto no Decreto Municipal aplicável, que regulamenta as funções de agente de contratação, equipe de apoio, fiscalização e gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O acompanhamento da execução compreenderá a verificação do cumprimento das especificações estabelecidas, especialmente quanto à qualidade e às características da porta pivotante e da barra antipânico, bem como à correta instalação, funcionamento, acabamento e segurança do conjunto.

O fiscal do contrato deverá acompanhar a entrega e a instalação, verificar a realização dos ajustes e testes necessários e registrar eventuais ocorrências ou irregularidades identificadas, solicitando à contratada a imediata correção de falhas ou inadequações, quando necessário.

O recebimento do objeto somente será realizado após a verificação de que a porta foi devidamente instalada e encontra-se em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações e condições estabelecidas na contratação.

A gestão contratual também compreenderá o acompanhamento dos prazos, das obrigações da contratada, das condições de garantia e dos demais aspectos administrativos necessários ao adequado cumprimento do contrato.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, o objeto que estiver em desacordo com as especificações contratadas, devendo a contratada realizar as correções necessárias sem custos adicionais para o Município.

A gestão e a fiscalização não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade dos materiais, à correta instalação e à garantia do objeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de bem com instalação, o pagamento será realizado **em parcela única**, após a entrega e instalação da porta pivotante com barra antipânico, mediante o recebimento definitivo do objeto pela Administração.

O pagamento ficará condicionado à verificação do cumprimento integral das especificações estabelecidas na contratação, bem como ao perfeito funcionamento da porta e da barra antipânico, e será efetuado mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada de acordo com a modalidade e o procedimento de contratação definidos pela Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá comprovar capacidade para o fornecimento e instalação da porta pivotante com barra antipânico, atendendo integralmente às especificações técnicas, condições de qualidade, segurança, garantia e demais requisitos estabelecidos no instrumento de contratação.

A seleção deverá considerar a **proposta que atender às especificações exigidas e apresentar o menor preço**, desde que o

fornecedor cumpra as condições de habilitação e demais exigências estabelecidas pela Administração.

Será verificada a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, quando exigível, bem como a regularidade do fornecedor perante os órgãos competentes.

A contratação será formalizada com o fornecedor que, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos, apresentar proposta compatível com as condições e valores de mercado e for considerado apto para a execução do objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ R$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
o Dispendio financeiro decorrerá da manutenção das Atividades do ensino Fudamental

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
88	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2025 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	4490 52 00 00 000	5.525,00	21.671,20

Total geral disponível **R$ 21.671,20**

22/10/2026 ÀS 10:43:12 PEDIDO AUTORIZADO POR MORGANA FREDDI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA